



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **INDICAÇÃO Nº 057/2022**

**I N D I C O** ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que seja consertado o muro localizado na lateral do Cemitério Municipal que se encontra em toda sua expansão deteriorado.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 27 de junho de 2.022

**LUZIA MOREIRA DOS SANTOS**

- Vereadora -

**JUSTIFICATIVA:-** A presente indicação tem o propósito de atender as reivindicações das pessoas que têm seus entes queridos sepultados no local e reclamam que o referido muro facilita a ação de meliantes que adentram o cemitério para práticas ilícitas e também roubam as flores e outros objetos deixados para homenagear os finados.



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **INDICAÇÃO Nº 058/2022**

**R E I T E R A N D O** parcialmente a solicitação feita por meio da indicação nº 089/2021 de autoria do vereador Sr. Gerson Caetano Crepaldi, **I N D I C O** ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que seja corrigido o problema do acúmulo de água ao longo da lateral da Rua Francisco Mizani entre a Rua Pedro Cavalheri e a Av. Gov. Carvalho Pinto e na Rua Pedro Cavalheri entre a Rua Francisco Mizani e Av. Evaristo Cavalheri.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 27 de junho de 2.022

**LUZIA MOREIRA DOS SANTOS**

- Vereador -

**JUSTIFICATIVA:-** A presente indicação tem o intuito de atender a reclamação dos moradores das imediações que reclamam que é constante esse problema do acúmulo da água nos locais, favorecendo o surgimento de vários insetos, inclusive o mosquito aedes aegypti que se prolifera em águas paradas, além do mau cheiro que essa água parada ocasiona no entorno.